



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Portaria n.º311/GAB/PMIO/2022

Itapuã do Oeste, 01 de Agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 136 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio no período de 30 (Trinta) dias de **01/08/2022 a 30/08/2022**, para a servidora **FRANCISCA FILHA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 95, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar 20h, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer **SEMECE**.

Art. 2º. A referida Férias refere-se ao período aquisitivo de **2013/2018**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/08/2022 às 10:18, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **154862** e o código verificador **A7C65AA1**.

